



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 161, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Substitui membro do Conselho Municipal do Turismo

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE

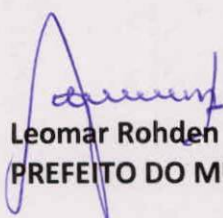
Art. 1º. Substituir membro ocupante da função da Secretario Executivo do Conselho Municipal de Turismo, nomeado pela Portaria n.º 540, de 24 de agosto de 2022, passando do servidor Gilson Leske, para a servidora Claudiane Novais Damaceno Marodin.

Art. 2º. Os demais membros citados na Portaria n.º 165/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2794
de 13/03/23 FL. 
Visto